



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



DECRETO Nº 5.195, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

O Prefeito Municipal de São Fidélis, José William Ribeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, de caráter deliberativo, tendo como tema central:

"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Parágrafo único. A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia **12 de novembro de 2026**, das **13h às 17h**, no **Cine Teatro Jayme Coelho**, no Município de São Fidélis/RJ.

Art. 2º. Como etapa preparatória da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão realizadas **Pré-Conferências**, destinadas à discussão dos eixos temáticos, à participação dos segmentos envolvidos e à elaboração e sistematização das propostas a serem apresentadas na Conferência Municipal.

§ 1º. As Pré-Conferências serão realizadas nos dias **26 e 27 de outubro e 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2026**, em locais e horários a serem definidos e divulgados pela Comissão Organizadora.

§ 2º. As discussões realizadas nas Pré-Conferências subsidiarão as propostas a serem apresentadas na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º. Na etapa final da Conferência Municipal, a ser realizada no dia **12 de novembro de 2026**, serão apresentadas, apreciadas e votadas as propostas resultantes das discussões realizadas nas Pré-Conferências, observadas as normas e o regimento da Conferência.

Art. 3º. A organização, a coordenação e o planejamento da Conferência ficarão a cargo do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, em conjunto com a **Comissão Organizadora Paritária**, composta por representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser nomeada por ato próprio, com o apoio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor, observadas as disposições legais e orçamentárias pertinentes.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 18 de setembro de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 345, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO Nº 236/2026 da Secretaria Municipal de Educação, de 18 de setembro de 2026, protocolizado sob o nº 100020680/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. NEIDE JANE MACHADO PAPALEOS DAMIÃO, CPF 096.160.577-40, para exercer a Função Gratificada de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino "A" da E. M. Elvídio Costa – Classe "A" – Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Símbolo GUE-A Adjunto, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.827/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

